



Contrato de Gestão nº 13/2024 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas

4º Relatório de Monitoramento

Período Avaliatório

1º de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025

1 - INTRODUÇÃO

Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar a execução física e financeira previstas no Contrato de Gestão, referente ao período 1º de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025, com o objetivo de demonstrar os resultados pactuados para o período.

Em atendimento ao artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 52 do Decreto Estadual nº 47.553, de 2018, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Além das informações supracitadas, será apresentada a demonstração das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

Durante o 4º período avaliativo do Contrato de Gestão nº 13/2024, a unidade socioeducativa de Alfenas permaneceu sem fornecimento regular de energia elétrica. O projeto elétrico submetido à CEMIG obteve aprovação apenas em 19/09/2025, sendo o restabelecimento da energia realizado em 18/11/2025.

No que se refere aos avanços estruturais, registram-se as seguintes ações:

- Reativação do gerador da unidade, possibilitando a continuidade das intervenções previstas na reforma elétrica. Foram igualmente executadas as instalações determinadas pela CEMIG. Ademais, concluiu-se o ato convocatório destinado à reinstalação do cabeamento furtado e realizou-se a aquisição dos materiais elétricos necessários.
- O ato convocatório para a reforma geral da unidade recebeu apenas uma proposta financeira, a qual foi considerada inexequível pela equipe de engenharia. Diante disso, foi determinado o lançamento de um novo procedimento convocatório no 5º período avaliatório.
- Registrou-se nova tentativa de furto de cabeamento elétrico, o que demandou o reforço das medidas de segurança patrimonial na unidade.
- A Organização Social e a Supervisão do contrato mantiveram agendas semanais de acompanhamento, assegurando a continuidade do monitoramento das atividades e dos trâmites relacionados às intervenções.

2 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Área Temática		Indicador		Peso (%)	Metas	Resultados
					4º Período Avaliatório	
					01/07/2025 a 30/09/2025	
1	Atendimento ao Adolescente	1.1	Indicador Atendimento com Psicólogo	4	100%	-
		1.2	Indicador Atendimento com Pedagogo	4	100%	-
		1.3	Indicador Atendimento com Serviço Social	4	100%	-
		1.4	Indicador Atendimento com Terapeuta Ocupacional	4	100%	-
		1.5	Indicador Atendimento com Assistente Jurídico	4	100%	-
		2.1	Indicador Atendimento Técnico Familiar Presencial	4	100%	-
		2.2	Indicador Atendimento Técnico Familiar Remoto	3	100%	-

2	Família	2.3	Indicador Participação da Família em Encaminhamentos	4	70%	-
		2.4	Indicador Contato Familiar Remoto	3	100%	-
3	Plano Individual de Atendimento (PIA)	3.1	Indicador PIA Protocolado	4	100%	-
		3.2	Indicador Participação no PIA	4	100%	-
4	Ensino	4.1	Indicador Matrícula	4	100%	-
		4.2	Indicador Frequência	4	100%	-
		4.3	Indicador Oficina de Incentivo aos Estudos	4	90%	-
		4.4	Indicador Oficina de Produção de Texto	1	70%	-
		4.5	Indicador Oficina de Jogos Matemáticos	1	70%	-
5	Profissionalização	5.1	Indicador Cursos Profissionalizantes	4	80%	-
		5.2	Indicador Oficina de Orientação Profissional	4	80%	-
		5.3	Indicador Cursos Pré-Qualificação Profissional	2	6	-
6	Esporte e Cultura	6.1	Indicador Esporte	4	80%	-
		6.2	Indicador Cultura	4	80%	-
7	Saúde	7.1	Indicador Atendimento em Saúde Dentro do Prazo	4	100%	-
		7.2	Indicador Atendimento Odontológico	4	100%	-
		7.3	Indicador Oficina de Saúde	4	95%	-
8	Segurança	8.1	Indicador Eventos de Segurança	4	0	-
9	Desenvolvimento e Aprimoramento da Medida Socioeducativa	9.1	Indicador Ações Voltadas para Festividades e Comemorações	1	3	-
		9.2	Indicador Assembleias com os Adolescentes na Unidade Socioeducativa	1	1	-
		9.3	Indicador Ações Voltadas para Práticas Restaurativas	2	1	-
		9.4	Indicador Elaboração do Projeto Político Pedagógico	2	100%	-
10	Gestão da Parceria	10.1	Indicador Inserção dos Dados no PAINEL SUASE Dentro do Prazo	1	100%	-
		10.2	Indicador Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	1	100%	-
		10.3	Indicador Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	1	100%	-
		10.4	Efetividade do Canal de Transparência, Integridade e Ética	1	85%	Não se aplica

2.1 - Detalhamento dos resultados alcançados:

10. Gestão da Parceria			
Indicador	10.2 Indicador Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	10.3 Indicador Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	10.4 Efetividade do Canal de Transparência, Integridade e Ética
Meta	100%	100%	75%
Resultado			Não se aplica

Em relação ao indicador 10.2, a checagem será finalizada até a data da reunião da comissão de avaliação.

No que se refere ao indicador 10.4, a OS informou que não recebeu nenhuma manifestação no canal de transparência. Ainda, informaram que houve uma atualização significativa da interface do canal, incluindo novos textos e a inserção de link direto para a Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais. A nova versão do canal está disponível no link abaixo e já apresenta melhorias visuais e de acessibilidade.

<https://siscompliance.com.br/pemsc/#/inicio>

3 - COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática			Produto	Peso (%)	Término Previsto	Término Realizado	Status
3	Documentação, Infraestrutura e Segurança	3.6	Implantação de Núcleos Locais de Práticas Restaurativas	5	30/09/2025	-	

3.1 - Detalhamento da realização dos produtos

Sobre o produto em questão a OS manifestou o que segue.

O Produto 3.6 tem como finalidade inserir as Práticas Restaurativas na rotina institucional das Unidades Socioeducativas, mediante a realização de Circulos de Construção de Paz, promoção de espaços de diálogo e fortalecimento da convivência, contribuindo para a abordagem de conflitos, celebrações, construção de acordos e para o protagonismo dos adolescentes. Cada Unidade deve elaborar e submeter à SUASE um Plano de Ação em conformidade com a metodologia e com as diretrizes estabelecidas para a implantação e funcionamento dos Núcleos Locais de Práticas Restaurativas, indicando, dentre os profissionais com formação específica, um responsável pela coordenação das ações do Núcleo.

Em razão de as atividades restaurativas só serem consideradas válidas quando realizadas integralmente segundo as orientações da SUASE — contemplando todas as fases do Círculo de Construção de Paz e observando os princípios e valores da Justiça Restaurativa — a implantação do Núcleo depende de condições estruturais e ambientais compatíveis com tais práticas.

No entanto, para o ciclo vigente, informamos que o produto não será entregue. A Unidade Socioeducativa ainda se encontra em fase de reforma estrutural, o que impossibilita a implantação adequada do Núcleo Local de Práticas Restaurativas e a elaboração do Plano de Ação dentro dos prazos previstos. De acordo com as diretrizes da própria SUASE, a previsão de finalização das intervenções físicas está para o primeiro trimestre de 2026.

Diante desse cenário, o PEMSE solicita: DESCONSIDERAR o produto do 4º ciclo no cálculo da nota do período, sem atribuição de zero, por fato superveniente impeditivo de mensuração; REPROGRAMAR a mensuração para o primeiro ciclo factível após a normalização infra/operacional, mantidas as metas anuais; Efeitos desejados: preservação da integridade técnica da avaliação, segurança metodológica e alinhamento à política pública de atendimento.

Dessa forma, a Comissão de Monitoramento concorda com a solicitação da OS para a desconsideração do produto previsto para o período e solicita à Comissão de Avaliação que proceda com a desconsideração mencionada.

Ressalta-se, ainda, que foi publicado, em dezembro de 2025, o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que prorrogou os prazos de entrega dos indicadores e produtos. Assim, conforme o referido termo aditivo, este produto deverá ser entregue até junho de 2026.

4 - DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

4º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 1 - Resumo das Movimentações Financeiras no Período em Regime de Caixa

	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25
Transporte de Saldo Financeiro Anterior	3.002.655,82	3.031.689,01	3.046.564,89	3.029.757,25	3.003.082,26	4.031.908,01	3.714.125,65	3.703.247,75	3.660.722,90	3.376.574,65
Total de Entradas de Recursos	30.505,94	29.050,23	28.003,01	30.130,87	1.087.668,94	32.296,69	22.467,24	36.216,27	35.835,70	-
Total de Saídas de Recursos	1.472,75	14.174,35	44.810,65	56.805,86	58.843,19	350.079,05	33.345,14	78.741,12	319.983,95	-
Saldo Financeiro Apurado (T+E-S)	3.031.689,01	3.046.564,89	3.029.757,25	3.003.082,26	4.031.908,01	3.714.125,65	3.703.247,75	3.660.722,90	3.376.574,65	3.376.574,65

Distribuição Gerencial dos Recursos	
Provisionamentos de Pessoal	66.874,41
Recursos Comprometidos	4.235.167,41
Adiantamento de Recursos de Repasse Anterior:	1.241.368,52
Saldo Remanescente (SF-PP-C-AR)	(2.166.835,69)
Saldo Financeiro (Somatório)	3.376.574,65

Composição do Saldo Financeiro (SF)	
Saldo Extrato C/C	-
Saldo Extrato CI 1	3.376.574,65
Saldo Extrato CI 2	-
Saldo Fundo Fixo	-
(SF) (=) Saldo Financeiro	3.376.574,65
(G) CONFERENCIA (Saldo Existente - Apurado)	
	-

Movimentação da Reserva	
Transporte de Saldo	
Transferência para Reserva	
Rendimentos Fin da Reserva	
Gastos da Reserva	
Saldo	

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL
Previsto							
1 Entrada de Recursos							
1.1 Repasses	3.724.105,56	-	-	-	-	-	8.313.185,13
1.2 Rendimentos Fin.	-	-	-	-	-	-	-
1.3 Receitas Arrecadadas							
1.3.1 Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2 Rendimentos Fin. of Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	-	-
(E) Total de Entradas:	3.724.105,56	-	-	-	-	-	8.313.185,13
2 Saída de Recursos							
2.1 Gastos com Pessoal							
2.1.1 Salários	-	-	-	-	-	-	1.010.208,76
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3 Encargos	-	-	-	-	-	-	751.543,63
2.1.4 Benefícios	-	-	-	-	-	-	319.266,90
Subtotal (Pessoal):	-	-	-	-	-	-	2.081.019,29
2.2 Gastos Gerais	-	-	-	-	-	-	1.398.202,48
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	22.021,00
2.4 Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas:	-	-	-	-	-	-	3.501.242,77

	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL		
Realizado								Realizado	Previsto
1	Entrada de Recursos							(I) Previsto	(-) Realizado
1.1	Repasses	-	-	-	-	-	1.076.619,91	12,95%	7.236.565,22
1.2	Rendimentos Fin.	22.467,24	36.216,27	35.835,70	-	-	255.554,98	-	(255.554,98)
1.3	Receitas Arrecadadas								
1.3.1	Receitas Arrecadadas Previstas	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2	Rendimentos Fin. e/ Destinação Específica	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-
	Subtotal Receitas:	-	-	-	-	-	-	-	-
(E)	Total de Entradas:	22.467,24	36.216,27	35.835,70	-	-	1.332.174,89	16,02%	6.981.010,24
2	Saída de Recursos							Realizado	Previsto
2.1	Gastos com Pessoal								
2.1.1	Salários	15.823,37	37.936,34	23.013,32	-	-	427.326,73	42,30%	582.882,03
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	14.521,76	19.590,38	21.024,11	-	-	105.142,52	13,99%	646.401,11
2.1.4	Benefícios	2.222,64	4.050,15	5.186,16	4.445,28	-	24.368,81	7,63%	294.898,09
	Subtotal (Pessoal):	32.567,77	61.576,87	49.223,59	4.445,28	-	556.838,06	26,76%	1.524.181,23
2.2	Gastos Gerais	19.162,31	34.850,83	188.371,61	-	-	3.259.756,64	233,14%	(1.861.554,16)
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	4.396,00	-	-	1.185.492,38	5383,46%	(1.163.471,38)
2.4	Transferência para Reserva	22.467,24	36.216,27	35.835,70	-	-	255.554,98	-	(255.554,98)
(S)	Total de Saídas:	74.197,32	132.643,97	278.426,90	4.445,28	-	5.257.642,06	150,17%	(1.756.399,29)

Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades

Nº	Atividades	Previsto	Realizado	Realizado (I) Previsto
1	Área Meio	21.891,98	26.348,57	120,36%
2	CSE Alfenas	2.689.214,46	3.181.772,11	118,32%
30		-	-	-
Total		2.711.106,44	3.208.120,68	118,33%

Destinação dos Gastos de Pessoal

Destinação	%	Valor
Área Meio	15,37%	85.586,01
Área Fim	84,63%	471.252,05

Destinação dos Gastos Gerais e de Pessoal

Destinação	Valor
Área Meio	111.934,58
Área Fim	3.653.024,16

4.1 - ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Para o 4º período avaliatório, de julho de 2025 a setembro de 2025, de acordo com o Relatório Gerencial Financeiro, estava previsto o total de despesas de R\$ 3.724.105,56, tendo sido executado o valor de R\$ 485.268,18 (13%).

Com relação aos repasses, o Contrato de Gestão previu a 4ª parcela no valor de R\$ 3.724.105,56 para o mês de julho de 2025, que foi efetivado em outubro de 2025.

Quanto aos aspectos gerais da análise contábil-financeira, a assessora financeira da Comissão de Monitoramento atestou a regularidade do Relatório Gerencial Financeiro e extratos bancários.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante reforçar que a Supervisão do Contrato de Gestão tem atuado de forma diligente para garantir a adequada execução do Contrato de Gestão nº 13/2024, adotando medidas para mitigar os desafios e assegurar a entrega das atividades previstas.

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

Declaro ter realizado as rotinas de monitoramento e fiscalização do Contrato de Gestão, supervisionado as ações realizadas pelo Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas neste período avaliatório e realizado a conferência dos seguintes itens:

- dados apresentados no Relatório Gerencial de Resultados e Relatório Gerencial Financeiro;
- fontes de comprovação dos indicadores e produtos;
- saldo dos extratos bancários das contas vinculadas ao Contrato de Gestão;
- processos de rescisões trabalhistas e suas homologações;
- documentos fiscais, trabalhistas e previdenciários;
- valor do Provisionamento Trabalhista;
- lista de bens adquiridos pela OS no período;

- valores comprometidos, conforme demonstração no Relatório Gerencial Financeiro;
- observância dos regulamentos próprios que disciplinam os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas conforme disposto na legislação pertinente e na metodologia de checagens amostrais periódicas;
- adequação das despesas ao objeto do Contrato de Gestão.

Diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Belo Horizonte, *data da assinatura*.

Camila Borges Nascentes Coelho
Supervisora do Contrato de Gestão

Robert de Souza Dias
Supervisor Adjunto do Contrato de Gestão

Dênis William da Silva
Representante da unidade jurídica do OEP

Gabriele Cristina Santos Alves
Representante da unidade financeira do OEP



Documento assinado eletronicamente por **Denis William da Silva**, Assessor Jurídico, em 27/01/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Borges Nascentes Coelho**, Servidor(a) Público(a), em 27/01/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robert de Souza Dias**, Servidor(a) Público(a), em 27/01/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriele Cristina Santana Alves**, Servidor (a) Público (a), em 27/01/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131685960** e o código CRC **F095A408**.